

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 81 – MARÇO 2020
Portarias 44-45/2020
(PRAD)**

11 de março de 2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 44 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 10 de Março de 2020

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de termo de contrato, por meio dos processos nº 23111.090231/2018-84 e 090232/2018-57.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN nº 05, de 26 de maio de 2017 e na Portaria nº 04/2019 - PRAD/UFPI;

Considerando o estabelecido nos processos nº 23111. 23111.090231/2018-84 e 090232/2018-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução dos **Contratos Nº 11/2020 (INEXIGIBILIDADE) e 12/2020 (DISPENSA)**, firmados entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - **Titular:** Cristina Gomes de Brito (Lotação: Divisão de Protocolo e Documentação/PRAD, Cargo/Função: Assistente em administração, Siape: 1870251);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL:

I - **Titular:** Gleyce Maria Simplicio Revoredo (Lotação: Divisão de Protocolo e Documentação/PRAD, Cargo/Função: Assistente em administração, Siape: 1638212).

II - **Substituto:** Katiane Maria de Araújo Carvalho (Lotação: Divisão de Protocolo e Documentação/PRAD, Cargo/Função: Assistente em Administração Siape: 2233990).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na **Portaria PRAD nº 04/2019**, de 11 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 10/03/2020 11:49)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matricula: 1638169

10/03/2020

https://www.sipac.ufpi.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=1743212

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **5f65a85c0e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 45 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 10 de Março de 2020

Destitui servidor da comissão de planejamento da contratação e designa servidor para comissão de planejamento da contratação.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 7.892/2013,

Considerando o memorando nº 89/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir os seguintes servidores das Comissões de Planejamento da Contratação conforme segue: Sanches Wendyl Ibiapina Araújo, matrícula SIAPE nº 3014424, designado pelas Portarias nº 35/2019, 50/2019, 79/2019, 66/2019, 102/2019 e 15/2020 e Ingrid Rodrigues de Aguiar, SIAPE 1045364, designada pela Portaria nº 50/2019.

Art. 2º Designar a servidora Raimunda Virgínia Silva - SIAPE 2475042 (Unidade de Exercício - Coordenadoria de Compras e Licitações) para compor a comissão de planejamento referente ao processo nº 23111.024075/2019-38 (SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, AQUISIÇÃO E/OU TROCA DE CHAVES).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

(Assinado digitalmente em 10/03/2020 15:37)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matricula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **a21a171370**